

suas alterações, e demais legislações correlatadas vigentes.

Vigência: Vigorará durante o período 01 de junho de 2024 a 07 de julho de 2024, acrescidos de mais 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas finais.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.011.602.10.301.0503.2295.00010 (Galvez Esporte Clube).

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 (Contribuições)

Fonte de Recurso: 1500

Signatária Concedente: Município de Rio Branco, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Eliatian da Silva Nogueira.

Signatária Conveniente: Galvez Esporte Clube, representado pelo seu Presidente, o Senhor Igor Oliveira Santos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Eliatian da Silva Nogueira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Extrato de Termo de Colaboração.

Termo de Colaboração nº: 015/2024.

Processo nº: 2024.02.000502

Das Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia)

Objeto: Facilitar o acesso a procedimentos cirúrgicos aos cidadãos de baixa renda
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Lei Federal de nº 13.204, de 14/12/2015 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentária anual do Município vigente, Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, e demais legislações correlatadas vigentes.

Vigência: Vigorará durante o período 23 de abril de 2024 a 23 de dezembro de 2024, acrescidos de mais 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas finais.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.011.602.10.301.0503.2293.0002 (Instituto Brasil – Amazônia De Serviços Especializados E Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia).

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 (Contribuições)

Fonte de Recurso: 1500

Signatária Concedente: Município de Rio Branco, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Eliatian da Silva Nogueira.

Signatária Conveniente: o Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia), representado pelo seu Presidente, a Senhora Roberta Pessoa Da Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Eliatian da Silva Nogueira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Extrato de Termo de Colaboração.

Termo de Colaboração nº: 014/2024.

Processo nº: 2024.02.000453

Das Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia)

Objeto: Atendimento Assistencial Básico de Saúde.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Lei Federal de nº 13.204, de 14/12/2015 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentária anual do Município vigente, Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, e demais legislações correlatadas vigentes.

Vigência: Vigorará durante o período 19 de abril de 2024 a 19 de dezembro de 2024, acrescidos de mais 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas finais.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.011.602.10.301.0503.2293.0002 (Instituto Brasil – Amazônia De Serviços Especializados E Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia).

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 (Contribuições)

Fonte de Recurso: 1500

Signatária Concedente: Município de Rio Branco, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Eliatian da Silva Nogueira.

Signatária Conveniente: o Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES (Santa Casa da Amazônia), representado pelo seu Presidente, a Senhora Roberta Pessoa Da Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Eliatian da Silva Nogueira

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 546/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024 – CPL 03/PMRB, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços continuados, sob regime de comodato, de monitoramento eletrônico remoto por meio de sistema de alarme, com gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado de TV – CFTV, com operação ininterrupta (vinte e quatro horas, sete dias da semana) durante toda a vigência contratual, para atender as unidades escolares e prédios administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEME. Processo Administrativo Nº 019/2024 CPL 03, e no site através dos sites do www.gov.br/compras UASG Nº 980139, ID nº 90014/2024, fica marcada a sua abertura para o dia 09 de julho de 2024 às 10h30min. (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília.

Comunica ainda, que as datas de retirada do edital será a partir do dia 24/06/2024. Rio Branco-AC, 17 de junho de 2023.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

UNIDADE EDUCATIVA DR. Zaqueu Machado

CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA DR. Zaqueu Machado
RESOLUÇÃO Nº 001/CE/UEX...../2024.

Rio Branco - AC, 18 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA DR. Zaqueu Machado, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO SEU ESTATUTO:

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Contratação, de acordo com p Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigos 64 e 65 do Decreto Municipal nº 400/23, composta pelos membros abaixo discriminados:

Ednalda Oliveira dos Santos– Presidente

Jandira Vasconcelos de Brito

Antonia Regiane da Conceição Maia

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos de compras dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Unidade Educativa Dr. Zaqueu Machado, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais, IN nº. 01, de 06 de maio de 2024; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 15, de 16 de setembro de 2021, Nº. 06, de 27 de junho de 2022, Nº. 05, de 18 de abril de 2023, Nº. 07, de 22 de março de 2018, Nº. 16, de 07 de outubro de 2020, Nº. 02, de 14 de abril de 2016 e Nº. 03, de 07 de março de 2024.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 18 de junho de 2024.

José Cirilo Viana Fontenele

Presidente do Conselho Escolar/UEX Dr. Zaqueu Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de recarga de